Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 08/01/2025.

Número da edição: 3753

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## PORTARIA N°024/2025

Torna sem efeito a Portaria que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

## **RESOLVE:**

Art. 1° Retirar da Função de Confiança de Assistente de Planejamento Organizacional (FC-IV) o Servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, a contar de oito de janeiro de 2025, para a qual havia sido designado pela Portaria n. 172 de 24 de outubro de 2024;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

## DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro